



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social
Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva
Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca
Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
2º Secretária

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

André Ricardo dos Anjos
1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza
1º Secretária

Airton Antonio Schwantes
Vereador

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 593 DE 06 DE AGOSTO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Thirze de Souza Barbosa**, matrícula 3670, portadora do CPF nº 911.607.581-15, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde, provimento efetivo, durante o período de 05 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 594 DE 06 DE AGOSTO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Considerando o Tema 542 – STF – Repercussão Geral, alicerçado no entendimento jurídico acerca da prerrogativa, interpretada em conjunto com a Lei regente das contratações temporárias – Lei 407/2002, nos termos do art. 7º, XVIII e art. 39 da Constituição Federal, interpretados em conjunto com a redação do art. 10º, II, "b" da ADCT, vide Memorando Virtual nº 26.379/2023; concedemos o prazo de cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Natalia Silva Pereira**, matrícula 5413, portadora do CPF nº 043.678.491-20, ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde II, provimento temporário, durante o período de 30 de julho a 26 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 30 de julho de 2024.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais II**
Função: **Agente de Merenda (Rural)**

1. ELCILANIA SIVIERO DE OLIVEIRA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de **02(dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 07 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;

- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida) e Laudo Psicológico (agendado no RH).

EDITAL Nº 006/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: Agente de Serviços Especializados III

Função: Operador de Equipamentos Pesados

1. Alessandro da Silva Tofolo

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) tem **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 07 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));

- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol_Sinic_Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Avaliação Psicológica (agendada no RH);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 007/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Agente de Serviços Especializados II**

Função: **Motorista de Veículos Pesados**

1. Bruno Guilherme Villar Aguiar

1.2 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul - MS, 07 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Avaliação Psicológica (agendada no RH);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 019/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para

contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**

Função: **Inspetor de Alunos (Urbano)**

1. GABRIELE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Assistente de Apoio Educacional I (Urbano)**

1. MARIA GABRIELE DA SILVA
2. ROHAM ROBÉRIO DOS SANTOS FEIJÓ

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito da contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 07 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Educação Infantil**

1. DEBORA FERNANDES DE SOUZA
2. ARIANE FREITAS DA SILVA
3. MONICK MERILYN JESUS LINS

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de História**

1. NAIRA KATIUCE BANDEIRA DUARTE OLIVEIRA FRANCO

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Matemática**

1. ROGÉRIO LINO MATHIAS DA SILVA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS
RELACIONADOS A SEGUIR:**

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;

**EDITAL Nº 029/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 08/08/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2024 CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO"**, visando a contratação de Empresa para Execução do Projeto para Aquecimento da Piscina do Centro Aquático Municipal, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **02 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](#).

Chapadão do Sul/MS, em 07 de agosto de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Agente de Contratação
Portaria 196/2023

REPUBLICAÇÃO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futuras aquisições (com instalação) de Playground Infantil em formato de Trem, destinado a revitalização da Praça do Planalto (Emenda Impositiva nº 08/2023) e Kits de Academia ao Ar Livre destinadas à Praça do Bairro Esplanada III e Praça da Pedra Branca, zona rural (emenda impositiva nº 10/2023).

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **23 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](#).

Chapadão do Sul/MS, em 07 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial – Portaria nº 196/2023 – informa que o Pregão Eletrônico nº 068/2024, Registro de Preços nº 052/2024, Processo Administrativo nº 417/2024 – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **no que concerne ao Edital, sofrerá a seguinte alteração:**

Quanto ao item 9.7.5, onde – se lê:

f) Certificado de conformidade com as normas da



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071;

Quanto ao item 9.7.5, Leia-se:

f) **Certificado ou declaração ou laudo de conformidade** comprovando que o produto a ser entregue atende as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): **NBR 16.779 (apenas para o item 01) e NBR 16.071 (apenas para o item 02)**. Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 07 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro

Portaria nº 196/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 208/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Save Revendedor Retalhista Ltda – CNPJ/MF nº 13.462.206/0001-85.**

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 415/2023 047/2023

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Óleo Diesel Comum de R\$ 5,68 para **R\$ 6,24** (litro)

Óleo Diesel S10 de R\$ 5,78 para **R\$ 6,39** (litro)

*Data da Assinatura: 30/07/2024.

*Valor: R\$ 161.409,69.

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 734

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 163

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 221

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maurílio Fernandes Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 209/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Save Revendedor Retalhista Ltda – CNPJ/MF nº 13.462.206/0001-85.**

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 415/2023 047/2023

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Óleo Diesel S10 de R\$

5,78 para R\$ 6,39 (litro)

*Data da Assinatura: 30/07/2024.

*Valor: R\$ 9.943,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 427

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Maurílio Fernandes Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 193/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Motter & Motter Serviços Médicos Ltda – CNPJ/MF sob o nº. 34.061.389/0001-05**

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 24/07/2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Prazo Contratual: 24/07/2024 a 31/12/2024.
*Valor: R\$ 127.465,00.
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 471
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.621.0000 - Ficha: 993
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Rosana Cristina Motter – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 193/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Motter & Motter Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 34.061.389/0001-05

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iamine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanine Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para

Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/07/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iamine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanine Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 192/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Tomaz Silva Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 24.961.012/0001-40

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 24/07/2024.

*Prazo Contratual: 24/07/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 86.565,00.
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 471
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.621.0000 - Ficha: 993



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Dieison Pedro Tomaz da Silva – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 192/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Tomaz Silva Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 24.961.012/0001-40

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iamine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanine Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/07/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iamine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanine Pereira – Fiscal do

Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 191/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 22.170.854/0001-59

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 24/07/2024.

*Prazo Contratual: 24/07/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 265.615,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 471

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.621.0000 - Ficha: 993

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 191/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 22.170.854/0001-59

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iamine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanine Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/07/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iamine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanine Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 189/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **VCB Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 24.742.958/0001-16

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 22/07/2024.

*Prazo Contratual: 22/07/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 174.900,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 471

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.621.0000 - Ficha: 993

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.600.0000 - Ficha: 991

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Victor Cavalheiro Breitenbach – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 189/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **VCB Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 24.742.958/0001-16

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iamine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanine Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 22/07/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Miriam Marques de Andrade –

Fiscal do Contrato / Iamine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanine Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 188/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Ribeiro Pattini de Souza Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 29.260.251/0001-97

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 22/07/2024.

*Prazo Contratual: 22/07/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 174.900,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 471

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.621.0000 - Ficha: 993

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.600.0000 - Ficha: 991

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Trícia Aline Ribeiro Pattini de Souza – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 188/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Ribeiro Pattini de Souza Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 29.260.251/0001-97

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iamine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanine Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde,

para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 22/07/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – **Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iamine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanine Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 187/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **JMG Gestão e Saúde Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 39.896.830/0001-84

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 22/07/2024.

*Prazo Contratual: 22/07/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 170.400,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 471



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.621.0000 - Ficha: 993

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.600.0000 - Ficha: 991

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Guilherme Grechinski – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 187/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **JMG Gestão e Saúde Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 39.896.830/0001-84

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iamine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanine Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da**

Silva, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 22/07/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iamine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanine Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 183/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gabrielly Cabral Macedo 08207591129** - CNPJ/MF nº 47.637.633/0001-79.

*Processo Administrativo nº. 365/2024
*Dispensa de Licitação nº. 024/2024

*Objeto: Instalação de Divisórias Naval com fornecimento de materiais para o Centro Educacional de Atendimento Multidisciplinar Especializados - CEAMES.

*Data da Assinatura: 12/07/2024.

*Prazo Contratual: 12/07/2024 a 11/10/2024.

*Valor: R\$ 46.712,60.

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** - Prefeito Municipal/ Gabrielly Cabral Macedo – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 183/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gabrielly Cabral Macedo** **08207591129** - CNPJ/MF nº 47.637.633/0001-79.

*Processo Administrativo nº. 365/2024 * Dispensa de Licitação nº. 024/2024

*Objeto: Instalação de Divisórias Naval com fornecimento de materiais para o Centro Educacional de Atendimento Multidisciplinar Especializados - CEAMES.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Camila Estefane Pereira da Silva**, **Josiene Nazare Rosa de Jesus** para Fiscal Substituta, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir Jose Alderete** e como Gestor Substituto, o servidor **Elton Luís Gomes**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 12/07/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug- Prefeito Municipal/** Camila Estefane Pereira da Silva – Fiscal do Contrato / Josiene Nazare Rosa de Jesus – Fiscal Substituto / Ademir Jose Alderete – Gestor do Contrato / Elton Luís Gomes – Gestor Substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 194/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Alcazas & Almeida Saúde Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 30.106.163/0001-14

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 24/07/2024.

*Prazo Contratual: 24/07/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 80.140,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 471

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.621.0000 - Ficha: 993

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Izabela Araujo Alcazas de Almeida – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 194/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Alcazas & Almeida Saúde Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 30.106.163/0001-14

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade**, **Iamine Bernarde Mota**, **Cristiane Regina Zanine Pereira**, **Franciele de Freitas Pereira**, para



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/07/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva –**

Gestora do FMS / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iamine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanine Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de um aparelho de raio-x digital fixo completo, com impressora dry laser compatível, para equipar o novo ESF Esplanada, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de agosto de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.340.982/0001-07**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 06 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.340.982/0001-07**, neste ato representado pelo senhor David Doreto Souza, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
07	CONSULTA AMBULATORIAL DE NEUROLOGIA	NEUROLOGIA

Chapadão do Sul – MS, 06 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO 00679 / 2024

Processo ADM: 000205/24
PREGÃO ELETRÔNICO 0036/24
024002 FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 963 **Fonte:** 660 000 000
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Data do empenho: 30/07/2024 **Tipo:** OR
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 40.686.937/0001-87
Valor: R\$ 10.563,21
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MERCEARIA. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. PROC. ADM. Nº 205/2024. PEDIDO 0472. MEMORANDO 19.977/2024.

MARIA DAS DORES Z. KRUG
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA
CONTADOR



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00681 / 2024

Processo ADM: 000205/24
PREGÃO ELETRÔNICO 0036/24
024002 FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 963 **Fonte:** 660 000 000
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Data do empenho: 30/07/2024 **Tipo:** OR
Fornecedor: TREVO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.429.465/0001-01
Valor: R\$ 1.375,24
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MERCEARIA. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUN. DE SAUDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024. PROC. ADM. Nº 205/2024. PEDIDO 0473. MEMORANDO 19.992/2024.

MARIA DAS DORES Z. KRUG
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA
CONTADOR

EXTRATO DE EMPENHO 00682 / 2024

Processo ADM: 000370/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0042/23
024002 FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 656 **Fonte:** 661 000 000
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Data do empenho: 30/07/2024 **Tipo:** GL
Fornecedor: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA – EPP
CNPJ: 09.222.495/0001-78
Valor: R\$ 3.817,24
Objeto: REFERENTE AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001, QUE TEM POR FINALIDADE A PERMUTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB A CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 150/2024, QUE TEM COMO OBJETO, A AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, SUÍNA, AVES E PEIXES), FRIOS E EMBUTIDOS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO ELETRONICO 042/2023. PROCESSO ADM. 370/2023. PROCESSO ADM. NO 1-DOC 1007/2024. PEDIDO 0470.

MARIA DAS DORES Z. KRUG
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA
CONTADOR



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00683 / 2024

Processo ADM: 000370/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0042/23
024002 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 963 **Fonte:** 660 000 000
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Data do empenho: 30/07/2024 **Tipo:** GL
Fornecedor: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.949.248/0001-36
Valor: R\$ 2.203,00
Objeto: REFERENTE AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001, QUE TEM POR FINALIDADE A PERMUTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB A CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 163/2024, QUE TEM COMO OBJETO, A AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, SUÍNA, AVES E PEIXES), FRIOS E EMBUTIDOS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023. PROCESSO ADM. 370/2023. PROCESSO ADM. NO 1-DOC 1003/2024. PEDIDO 0471.

MARIA DAS DORES Z. KRUG
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA
CONTADOR

EXTRATO DE EMPENHO 00684 / 2024

Processo ADM: 000370/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0042/23
024002 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 656 **Fonte:** 661 000 000
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Data do empenho: 30/07/2024 **Tipo:** GL
Fornecedor: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.949.248/0001-36
Valor: R\$ 1.674,00
Objeto: REFERENTE AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002, QUE TEM POR FINALIDADE A PERMUTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB A CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 163/2024, QUE TEM COMO OBJETO, A AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, SUÍNA, AVES E PEIXES), FRIOS E EMBUTIDOS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023. PROCESSO ADM. 370/2023. PROCESSO ADM. NO 1-DOC 1009/2024. PEDIDO 0469.

MARIA DAS DORES Z. KRUG
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA
CONTADOR



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 02248 / 2024

Processo ADM: 000500/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0057/23
023502 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
Ficha: 464 **Fonte:** 500 002 000
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Data do empenho: 31/07/2024 **Tipo:** OR
Fornecedor: MG Inovare Ltda
CNPJ: 22.495.249/0001-58
Valor: R\$ 1.000,00
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023. PROC. ADM. Nº 500/2023. PEDIDO 2523. MEMORANDO 19.818/2024.

KARLA VIVIANE P. DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DENIR MARCELINO DE PAULA
CONTADOR

EXTRATO DE EMPENHO 02329 / 2024

Processo ADM: 000524/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0061/23
022501 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 163 **Fonte:** 500 000 000
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Data do empenho: 31/07/2024 **Tipo:** OR
Fornecedor: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - EPP
CNPJ: 09.222.495/0001-78
Valor: R\$ 1.754,02
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, SABÃO EM PÓ, DESINFETANTE, PAPEL HIGIÊNICO, ETC.) EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023. PROCESSO Nº 524/2023. PEDIDO 2456. MEMORANDO: 19.785/2024.

ITAMAR MARIANI
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CHAPADÃO DO SUL - MS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2024.

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE - CMS**

Em Análise a Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao exercício financeiro do ano de 2024. Consideramos após análise com base no Registro do Balanço do 1º quadrimestre de 2024 e nos relatórios apresentados não ter sido constatado nenhuma irregularidade.

Pelos fatos acima expostos o CMS é favorável a APROVAÇÃO das prestações de contas dos BALANCETES MENSASIS do 1º quadrimestre de 2024 do Fundo Municipal de Saúde.

Chapadão do Sul, 16 de maio de 2024.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

APROVADO (X)

NÃO APROVADO ()

Rodrigo Moraes Gamba

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 004/2023

Processo Administrativo n° 00023/2023
Pregão Presencial n° 001/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ/MF N° 04.680.541/0001-69
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ/MF N°
05.340.254/0001-72.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato n° 004/2023

VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 30/07/2025.

VALOR: R\$ 62.332,44 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: IPMCS

Func. Progr.: 09.272.0901-2097 – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio

Fonte de Recurso: 1802 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Despesa: 3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Código Reduzido: 894

Valor: R\$ 62.332,44 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal n° 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024

Assinam: Maristela Fraga Domingues – Diretora/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS – Contratante FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Avenida Seis n° 1211– Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 –
CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 00023/2023
Pregão Presencial nº 001/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ/MF Nº 04.680.541/0001-69
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ/MF Nº 05.340.254/0001-72.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 004/2023

VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 30/07/2025.

VALOR: R\$ 62.332,44 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: IPMCS

Func. Progr.: 09.272.0901-2097 – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio

Fonte de Recurso: 1802 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Despesa: 3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Código Reduzido: 894

Valor: R\$ 62.332,44 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024

Assinam: Maristela Fraga Domingues – Diretora/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS – Contratante FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Avenida Seis nº 1211– Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 –
CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 0451/2024

Processo ADM 033/2024
Dispensa por valor 030/2024
Dotação orçamentária:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.
Data do empenho: 02/08/2024 Tipo: GL
Fornecedor: CNPJ: VITAL COM. SERV. DE MÁQUINA CAFÉ EXPRES LTDA
05.551.303/0001-16
Valor: R\$ 1.349,20

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE VALOR - Nº 030/2024 - A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CATIA SUSANA S. DINIZ
CONTADORA
CRC 014364/0-9/MS

PATRÍCIA CRISTINA L. OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 0438/2024

Processo ADM 032/2024
Dispensa por valor 029/2024
Dotação orçamentária:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO
Data do empenho: 02/08/2024 Tipo: GL
Fornecedor: CNPJ: IRMÃOS CUNHA LTDA
04.276.532/0001-07
Valor: R\$ 607,84

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR DISPENSA POR VALOR - Nº 029/2024 – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA O VEÍCULO OFICIAL TRAILBLAZER PLACA QAZ1J84, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CATIA SUSANA S. DINIZ
CONTADORA
CRC 014364/0-9/MS

PATRÍCIA CRISTINA L. OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 184/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº Nota de Empenho: 0438/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: IRMÃOS CUNHA LTDA

CNPJ do Contratado (a): 04.276.532/0001-07

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de agosto de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 185/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº Nota de Empenho: 0451/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: VITAL COM. SERV. DE MÁQUINA CAFÉ EXPRES LTDA

CNPJ do Contratado (a): 05.551.303/0001-16

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.304 |

Quarta-feira | 07 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de agosto de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE